



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GABINETE

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 - CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

DECRETO Nº 066/2024

SÚMULA: “Estabelece a nova composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA para o biênio 2023/2024, instituído pela lei 563-2005 e dá outras providências”.

O SR. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes para compor Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o mandato de 02 (dois) anos de acordo com a Lei Municipal nº. 563/2005, para gestão 2023/2024.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal do Meio Ambiente composto na sua integra, abaixo, conforme determina o art. 4º da Lei Municipal nº. 563/2005.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Educação.

- Titular: LENIO GHIZONI AMARANTE
- Suplente: MARCELY DA SILVA CRUZ

Secretaria de Saúde.

- Titular: DENISE BAZARELLO MOARES MARQUES
- Suplente: ROSANGELA QUAGLIO

Secretaria de Agricultura meio ambiente e Turismo.

- Titular: ODNEY DA SILVA
- Suplente: MARCOS CESAR ORMOND CAMPOS

Secretaria de obras

- Titular: JOSIELI APARECIDA BASSETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GABINETE

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 - CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

- Suplente: RITA DE CASSIA SILVA LOPES MELO

Secretaria de agricultura

- Titular: WILLIAN VELLINI RIBEIRO DE SOUZA
- Suplente: CARLOS HENRIQUE PICOLOTTO

Assessoria jurídica:

- Titular: ANDREI CESAR DOMINGUES
- Suplente: ADMAR AGOSTINE MANICA

CAMARA:

- Titular: GIOVANE ANDRADE
- Suplente: CLEUCIR PICKLER KNHS

ACEMAR

- Titular: ROSIMEIRE CLEMENTINO PEREIRA
- Suplente: LUCAS JONAS BERGOZZA MARIN

Registre, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, em Marcelândia -MT, em 18 de julho de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal